

ATO SGP N. 458, 30 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Retificar o Ato SGP n. 454/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25.9.2025, Edição n. 4316, p. 1, para que:

onde se lê: “1) Interromper, no período de 1º a 3.10.2025 e no dia 6.10.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador deste Tribunal, marcadas para o período de 1º.10.2025 a 20.10.2025, redesignando-as para fruição no período de 17 a 19.11.2025 e no dia 24.11.2025”,

leia-se: “1) Interromper, no período de 1º a 3.10.2025 e no dia 6.10.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador deste Tribunal, marcadas para o período de 1º.10.2025 a 20.10.2025, redesignando-as para fruição no período de 1º a 4.12.2025”,

2. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5060/2024.

3. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

4. Dê-se ciência.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor